



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 167/2026

Leilão Público

Assunto: Solicitação de autorização para retificação do Anexo I do Edital

À

Excelentíssima Senhora Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal de Campestre/MG

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito do Processo Administrativo nº 167/2026, que trata da realização de Leilão Público para alienação de bens móveis e imóvel pertencentes ao Município, vem, por meio deste, informar a necessidade de **retificação da tabela constante do Anexo I do Edital**, em razão da conferência e atualização das informações descritivas dos lotes integrantes do certame.

Após a conferência dos dados, foram identificadas informações que necessitam de correção, a fim de que a descrição dos bens corresponda aos dados efetivamente verificados pela Administração. As alterações possuem caráter **material e descritivo**, destinando-se exclusivamente à correção e atualização das informações constantes da relação de lotes.

As retificações propostas são as seguintes:

I – Lote 03:

Onde se lê: “KOMBI FROTA 70, sem placa, chassi, ano/modelo etc., seguida da indicação de sucata.”

Leia-se: “VOLKSWAGEN KOMBI, PLACA: DDY4493, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO/MOD: 2001/2001, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWGB07X81P012343.”

II – Lote 37:

Onde se lê: “veículo funcionando.”

Leia-se: “veículo não funciona.”

III – Lote 56:

Onde se lê: “Lote Urbano sem benfeitoria número 03, da quadra número 29...”

Leia-se: “Lote Urbano sem benfeitoria número 29, da quadra B...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ressalta-se que as alterações acima **não modificam o objeto do certame, não incluem ou excluem lotes, não alteram a numeração dos lotes, não alteram os valores mínimos de arrematação, não alteram a quantidade de lotes, não modificam o Anexo II e não alteram as demais condições e regras estabelecidas no Edital**, permanecendo inalteradas todas as disposições que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Da mesma forma, permanecem inalteradas as datas estabelecidas para o certame, sendo a abertura prevista para **31 de agosto de 2026, às 10h00**, e o encerramento previsto para **21 de setembro de 2026, às 10h00**.

Para fins de transparência, publicidade e adequada instrução processual, segue anexa a **nova tabela do Anexo I, devidamente retificada e conferida**, a qual deverá substituir integralmente a tabela anteriormente publicada, passando a integrar o Edital para todos os fins.

Diante do exposto, **encaminha-se o presente à apreciação de Vossa Excelência, solicitando autorização para a retificação do Anexo I do Edital**, mediante substituição da tabela anteriormente publicada pela tabela atualizada, bem como para a correspondente divulgação do Edital retificado, com a devida indicação das alterações realizadas.

A medida visa assegurar a **fidedignidade, transparência, publicidade e segurança jurídica das informações disponibilizadas aos interessados**, mantendo-se inalteradas as demais condições do certame que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Campestre/MG, 28 de agosto de 2026.

GEISA DO LAGO FRANCO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campestre/MG